



## TERMO DE MATRÍCULA JIU-JÍTSU - ADULTO

### DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome completo  
Nacionalidade  
Estado Civil  
CPF  
RG  
Endereço completo  
Cidade  
Estado  
CEP  
E-mail  
WhatsApp

Por meio deste Termo de Matrícula ("Termo"), o(a) Aluno(a) acima identificado(a) formaliza a contratação dos serviços oferecidos pela KEISEI TREINAMENTO DE LUTAS E SERVIÇOS DE TREINAMENTO MOTIVACIONAL E APOIO LTDA, CNPJ 21.868.057/00001-87, de agora em diante denominada apenas como "Keisei", os quais incluem treinamento e a instrução na arte marcial **Jiu-Jítsu** através de aulas como a orientação de professores e treinadores qualificados ("Serviços").

O(a) Aluno(a) declara ter lido e concordado com as condições estabelecidas neste Termo, assim como todas as Normas de Uso do Espaço, o Código de Conduta, Política de Privacidade de Dados e demais políticas, regulamentos e normas da Keisei disponibilizados no [site oficial](#), assim como declara estar ciente de que é de sua responsabilidade acompanhar as atualizações nas políticas e normas da Keisei, bem como a versão atualizada do termo de matrícula.

A Keisei se reserva o direito de alterar, modificar e atualizar o seu termo de matrícula, políticas, regulamentos e normas a qualquer momento e sem aviso prévio, com o objetivo de garantir que as atividades sejam praticadas com segurança e dentro dos mais elevados padrões éticos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONDIÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

**1.1. Estado de Saúde.** O(a) Aluno(a) declara que está em pleno estado de saúde física e mental, não sofrendo de quaisquer condições médicas crônicas, incapacidades e/ou doenças que possam afetar adversamente a sua capacidade de participar das aulas oferecidas pela Keisei.

**1.2. Comunicação de Condições de Saúde.** O(a) Aluno(a) reconhece a sua integral e exclusiva responsabilidade em informar à equipe da Keisei sobre qualquer alteração na sua condição de saúde física e/ou mental que possa impactar a sua participação nas atividades, assim como sobre alterações



substanciais em seu estado de saúde que possam influenciar em suas aptidões físicas e/ou mentais para a prática das atividades.

- 1.2.1. A Keisei se reserva o direito de resolver este Termo em casos de alterações substanciais na saúde do(a) Aluno(a) que impeçam sua participação segura nas atividades contratadas, sem que haja para a Keisei qualquer ônus de qualquer natureza.
- 1.3. **Acompanhamento Médico.** O(a) Aluno(a) declara que foi devidamente orientado(a) pela equipe da Keisei e que se compromete a manter acompanhamento médico periódico e a realizar exames médicos regulares que atestem suas condições de saúde física e mental para a prática das atividades contratadas.
- 1.4. **Isenção de Responsabilidade.** O(a) Aluno(a) afirma estar ciente e que concorda que a Keisei não é responsável por lesões, danos à saúde, de qualquer natureza, e/ou eventos adversos que possam ocorrer durante e/ou após a sua participação nas aulas e quaisquer outras atividades físicas promovidas pela Keisei devido à natureza das próprias atividades realizadas.
- 1.5. **Comprometimento.** O(a) Aluno(a) se compromete a seguir integralmente todas as orientações dos profissionais da equipe Keisei e dos professores durante as práticas das atividades contratadas, agindo com toda a diligência necessária para a preservação da sua saúde e dos demais participantes.
- 1.6. **Autorização de socorro.** O(a) Aluno(a) autoriza a Keisei a lhe prestar socorro em caso de acidente durante as aulas e/ou quaisquer outras atividades realizadas dentro do espaço da academia, ou em seus eventos. Esta autorização abrange procedimentos de primeiros socorros, acionamento de serviços de emergência, transporte para atendimento médico/hospitalar e todas as medidas necessárias para garantir a sua segurança, bem-estar e vida. Esta autorização é válida enquanto o(a) Aluno(a) estiver matriculado(a) na Keisei.
- 1.7. **Veracidade das Informações.** O(a) Aluno(a) declara, sob sua inteira responsabilidade, ter preenchido de forma verídica e íntegra todas as informações contidas no Formulário de Condição de Saúde Física no ato da matrícula, compreendendo a importância de oferecer dados precisos acerca da sua saúde para garantir a sua segurança durante as atividades propostas pela Keisei.
  - 1.7.1. Reconhece, ainda, que qualquer falsidade, omissão ou distorção das informações fornecidas pode impactar negativamente a sua participação nas atividades contratadas, aumentando os riscos envolvidos, conferindo total direito a Keisei de resolver este Termo caso qualquer omissão, falsidade e/ou distorção das informações seja identificada, sem que haja para a Keisei qualquer ônus de qualquer natureza.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE IMAGEM, VÍDEO E VOZ**

- 2.1. **Autorização de uso.** O(a) Aluno(a) autoriza a academia Keisei e seus representantes legais a utilizar, à título universal, por prazo indeterminado, de forma total, global, definitiva, irretratável e gratuita, mesmo



após o encerramento deste Termo, a sua imagem, a sua voz e os seus vídeos capturados durante a sua participação em atividades e aulas promovidas pela Keisei, para fins de divulgação, marketing e publicidade.

**2.2. Abrangência da utilização.** O(a) Aluno(a) compreende que a utilização mencionada acima poderá ocorrer em meios de comunicação, tais como site, redes sociais diversas, materiais impressos, audiovisuais e qualquer outro meio de divulgação, presente ou futuro, renunciando a qualquer direito de adaptar, editar, resumir, reduzir, compilar, inspecionar ou aprovar a versão final dos materiais e/ou de quaisquer cópias efetuadas.

**2.3. Armazenamento e Compartilhamento.** O(a) Aluno(a) autoriza a Keisei a armazenar, processar, compartilhar e disponibilizar a sua imagem, a sua voz e os seus vídeos capturados durante a sua participação em atividades e aulas em um banco de dados eletrônico, permitindo a disponibilização para download por profissionais contratados pela Keisei para, exclusivamente, o desenvolvimento e o uso de materiais para fins de comunicação e/ou divulgação de seus negócios, de seus projetos e atividades, a serem usados interna e externamente.

**2.4. Revogação da Autorização.** O(a) Aluno(a) declara estar ciente de que poderá revogar esta autorização a qualquer momento por meio de comunicação escrita destinada ao jurídico da Keisei através do Termo de Revogação de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Vídeo, com aviso prévio de 30 dias. Contudo, o(a) Aluno(a) está ciente e de acordo que tal revogação não atingirá quaisquer materiais que a Keisei já tenha registrado, gravado, armazenado, produzido para passada, atual e/ou futura divulgação e/ou materiais que a Keisei tenha publicado, utilizado e/ou publicizado fazendo uso da sua imagem, voz e vídeo.

**2.5. Compromisso ético e legal.** A Keisei se compromete a utilizar as imagens, a voz e os vídeos de forma ética, respeitando a legislação vigente.

**2.5.1.** A autorização concedida é válida a partir da primeira aula realizada pelo(a) Aluno(a), permanecendo por prazo indeterminado, sujeita apenas à revogação por escrito nas condições deste Termo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**3.1. Conformidade com a LGPD.** O(a) Aluno(a) afirma estar ciente de que seus dados pessoais fornecidos à Keisei serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, “LGPD”, ([Lei nº 13.709/2018](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2018/2018_05/Lei/L13709-2018.htm)).

**3.2. Autorização para Coleta, Armazenamento e Processamento de Dados.** O(a) Aluno(a) autoriza a coleta, armazenamento e processamento de seus dados pessoais, tais como nome, documentos de identificação, endereço, telefone e e-mail, para fins de gestão de sua matrícula, comunicação institucional, ações promocionais, cobrança e demais atividades relacionadas à prestação de serviços pela Keisei.



3.3. **Atualização de Dados.** O(a) Aluno(a) se compromete a informar à Keisei sobre quaisquer atualizações em seus dados pessoais, garantindo que todas as informações estejam atualizadas.

3.4. **Leitura da Política de Privacidade.** O(a) Aluno(a) está ciente de que a Keisei disponibiliza sua Política de Privacidade de Dados em [seu site](#), ficando sob responsabilidade do(a) Aluno(a) a leitura integral da política, bem como o acompanhamento das suas versões e atualizações.

3.5. **Acordo com a Política de Privacidade.** O(a) Aluno(a) reconhece que, ao assinar este Termo, está integralmente de acordo com as disposições da Política de Privacidade de Dados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS**

4.1. O(a) Aluno(a) compreende que as aulas serão conduzidas no espaço físico da Keisei por sua equipe profissional devidamente capacitada para ministrar as aulas.

4.2. O(a) Aluno(a) foi informado(a) sobre os horários e requisitos das aulas no ato da matrícula e está ciente de que os horários estão sempre disponíveis na recepção da academia e [no site](#) para consulta livre.

4.2.1. A Keisei se reserva o direito de modificar e alterar os horários das aulas sem aviso prévio e sem que haja qualquer ônus de qualquer natureza para a Keisei.

4.3. O(a) Aluno(a) matriculado(a) na modalidade Jiu-Jítsu terá a prerrogativa de participar nos horários de sua escolha, **desde que sejam observados os requisitos de nível e graduação da turma**, conforme descrito neste Termo. Além disso, o(a) Aluno(a) poderá participar de quantas aulas semanais desejar, desde que se mantenha em conformidade com as orientações estabelecidas e requisitos.

4.4. O(a) Aluno(a) declara que foi devidamente informado(a) que cada turma possui requisitos próprios de participação, conforme o informativo a seguir.

4.4.1. As aulas de Jiu-Jítsu são realizadas em grupos e de maneira mista, dividindo-se as turmas a partir do nível e da graduação dos participantes:

- **Iniciante:** aulas ministradas, exclusivamente, para iniciantes e/ou faixas brancas. Idade: a partir de 13 (treze) anos.
- **Avançado:** aulas ministradas para as demais pessoas graduadas, sendo vedada a participação de iniciantes e/ou faixas brancas. Idade: a partir de 16 (dezesesseis) anos.
- **Fundamentos:** aulas destinadas à todos os níveis e graduações. Idade: a partir de 13 (treze) anos.

4.4.1.1. As aulas de Defesa Pessoal não estão previstas nesta modalidade de matrícula e são ministradas apenas de maneira individual, sendo necessário firmar o termo de matrícula específico para essa modalidade.



- 4.4.2. A Keisei se reserva o direito de alterar, modificar e atualizar os requisitos a sua livre escolha, informando previamente os alunos através de comunicado pelo site e/ou por seus canais de comunicação. A publicação do informativo no site já será considerada como informação prévia para fins deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DO KIMONO BRANCO E DOS VESTUÁRIOS**

- 5.1. **Obrigatoriedade do uso do kimono branco.** O(a) Aluno(a) declara estar ciente e assume a obrigação de utilizar o **kimono na cor branca** durante todas as aulas e atividades oferecidas pela Keisei. O kimono branco deverá estar em boas condições de conservação e limpeza, visando manter a identificação e a imagem da equipe Keisei.
- 5.2. Juntamente com o uso do kimono branco, é obrigatório que o(a) Aluno(a) esteja vestindo por baixo do kimono a bermuda branca ou preta própria para a prática da arte marcial e uma camiseta e/ou rashguard branca ou preta, conforme as especificações de vestuário contidas neste Termo.
- 5.3. O(a) Aluno(a) concorda que é de sua total responsabilidade a aquisição, manutenção e conservação do kimono branco utilizado durante as atividades relacionadas à prática das artes marciais, bem como as demais vestimentas. A Keisei não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer danos, perdas ou extravios do kimono e demais vestimentas de propriedade do(a) Aluno(a).
- 5.4. **Obrigatoriedade do patch com a logo da Keisei.** Embora não seja obrigatória a aquisição do kimono diretamente da Keisei, é obrigatório que o kimono contenha o patch com a logo da equipe Keisei.
- 5.5. **Aulas sem kimono.** Durante as aulas sem kimono é obrigatório o uso de bermuda branca ou preta própria para a prática da arte marcial e uma camiseta e/ou rashguard branca ou preta.
- 5.5.1. **Das especificações de vestuário.**
- a. **Camisetas:** devem ser produzidas em tecido elástico (colado ao corpo) com comprimento que cubra a linha da cintura da bermuda, de cor preta ou branca.
  - b. **Bermudas:** não devem possuir bolsos, botões, cordões expostos, fechos ou qualquer outra peça plástica ou metálica que apresente risco para a prática das atividades. Deve ter o comprimento que atinja, no mínimo, o nível abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho. Só é permitido o uso de bermudas pretas ou brancas.
  - c. **Calças.** É permitido o uso de calças de tecido elástico (colado ao corpo) por baixo da bermuda, nas cores preta ou branca.



## **CLÁUSULA SEXTA – DA MENSLIDADE, PAGAMENTO, REAJUSTE E CANCELAMENTO**

- 6.1. **Valor da mensalidade.** O valor da mensalidade é estabelecido de acordo com a tabela vigente à época da matrícula, a qual será devidamente informada no ato de assinatura deste Termo.
- 6.2. **Forma de pagamento.** O pagamento da mensalidade referente à participação nas atividades deverá ser realizado mediante boleto ou PIX gerado através do aplicativo ASAAS, ou qualquer outro que venha substituí-lo, na data escolhida pelo(a) Aluno(a) dentro das opções oferecidas pela Keisei no ato da matrícula.
- 6.3. **Multa por atraso.** Caso o(a) Aluno(a) não faça o pagamento na data estipulada, ao gerar o boleto ou o PIX para realizar o pagamento no aplicativo ASAAS, o próprio sistema irá gerar o novo valor da mensalidade incluindo multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.
- 6.4. **Taxa de matrícula.** No ato da matrícula, será pago à título de taxa de matrícula o valor equivalente à 50% (cinquenta por cento) da mensalidade de acordo com a tabela vigente.
- 6.5. **Reajuste anual.** A mensalidade será anualmente reajustada no mês de janeiro.
- 6.6. **Do não pagamento.** Em caso de não pagamento da mensalidade até a data estabelecida, a Keisei se reserva o direito de restringir o acesso as aulas e/ou cancelar a matrícula, sem prejuízo das obrigações financeiras já vencidas assumidas pelo(a) Aluno(a).
- 6.7. **Manutenção do valor da mensalidade durante o período de recesso.** No período de recesso, o valor da mensalidade será mantido inalterado, devendo o pagamento ser realizado de maneira integral, independentemente da interrupção temporária das atividades regulares.
- 6.8. **Da impossibilidade de trancamento, suspensões e reposições.** A Keisei não permite que sejam realizados trancamentos, suspensão e/ou reposição de aulas.
- 6.8.1. **Da exceção – trancamento.** Caso o(a) Aluno(a) fique impossibilitado(a) de frequentar as aulas por ordem médica por prazo superior a 30 (trinta) dias, poderá ser realizado o trancamento desde que respeitado o prazo estipulado no atestado médico, o qual deverá ser apresentado, no ato do trancamento, formalmente, em seu original, à equipe da Keisei. O atestado médico mencionado anteriormente deverá conter assinatura e identificação do médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e deverá ser encaminhado ao jurídico da Kesei para validação.
- 6.9. **Do cancelamento.** Para efetuar o cancelamento, o(a) Aluno(a) deverá comunicar expressamente à equipe Keisei através do Formulário de Cancelamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima cobrança de mensalidade para que não seja gerada a cobrança da mensalidade subsequente.



Caso o prazo mínimo não seja observado, será cobrada a mensalidade subsequente. Em hipótese alguma, os valores já pagos serão devolvidos, ainda que o cancelamento seja realizado após a quitação da mensalidade corrente ou por decisão unilateral da Keisei nas hipóteses previstas neste Termo.

- 6.9.1. O(a) Aluno(a) fica ciente de que no ato do cancelamento deverá adimplir com todas as obrigações financeiras assumidas junto a Keisei, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis para a cobrança dos valores devidos, incluindo, mas não se limitando, à inscrição do nome do(a) Aluno(a) em órgãos de proteção ao crédito, bem como a adoção de medidas judiciais para recuperação do crédito, acrescidos de juros, multa e eventuais custas processuais e honorários advocatícios.
- 6.10. **Retomada das Atividades Após Cancelamento.** Na hipótese do(a) Aluno(a), após realizar o cancelamento, desejar retornar às atividades, será cobrada novamente a taxa de matrícula e firmado um novo Termo de Matrícula.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GRADUAÇÃO**

- 7.1. **Taxa de participação.** O(a) Aluno(a) fica ciente de que haverá a cobrança de uma taxa específica para participação no evento de graduação, cujo valor será informado com até 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para o evento.
- 7.1.1. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado impreterivelmente até o dia do evento, sendo condição indispensável para a participação deste, através de PIX para a conta de titularidade informada pela secretaria da Keisei.
- 7.2. **Obrigatoriedade do uso de kimono branco.** É obrigatório o uso de kimono branco, em perfeito estado de conservação, limpo e adequado ao padrão da modalidade no evento de graduação. O kimono deverá estar devidamente ajustado ao tamanho do(a) Aluno(a), sem rasgos, manchas ou desgastes excessivos que comprometam a apresentação, bem como deverá conter o patch da equipe Keisei.
- 7.2.1. O(a) Aluno(a) é responsável por providenciar o kimono conforme as especificações acima descritas, não sendo permitida a participação no evento caso esta exigência não seja atendida.
- 7.3. O não cumprimento das condições previstas nesta cláusula poderá implicar na impossibilidade de participação no evento de graduação, sem que haja qualquer ônus de qualquer natureza para a Keisei e/ou devolução de valores.



## **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DO TERMO**

- 8.1. **Vigência.** Este Termo possui o Prazo de Vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos.
- 8.2. **Ciclo de Renovação Automática.** Este Termo será renovado automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A cada renovação automática, **será considerado válido o Termo vigente na data do Ciclo de Renovação**, que sempre se encontrará disponível [no site da Keisei](#). Caso o(a) Aluno(a) não queira renovar o Termo de Matrícula, poderá optar por cancelá-lo desde que respeitada as regras de cancelamento previstas no Termo vigente a época do cancelamento.
- 8.3. **Versão vigente.** O(a) Aluno(a) declara estar ciente de que, ao assinar o presente Termo, compromete-se a acompanhar a versão mais atualizada do Termo de Matrícula disponível no site oficial da Keisei. A qual substituirá integralmente este Termo e passará a reger a relação entre as Partes a partir da sua publicação.
- 8.3.1. Portanto, o(a) Aluno(a) reconhece que as atualizações realizadas no Termo passam a vigorar a partir de sua publicação no site e que estará automaticamente submetido(a) às condições previstas na versão mais recente, independentemente da data de assinatura do documento original.
- 8.3.2. A Keisei compromete-se a disponibilizar integralmente em seu site oficial o Termo de Matrícula vigente, garantindo ao(à) Aluno(a) pleno acesso às informações.

## **CLÁUSULA NONA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO**

- 9.1. As Partes poderão rescindir este Termo conforme as hipóteses abaixo:
- a) **Rescisão por mútuo acordo.** Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento pelas Partes, mediante acordo mútuo expresso e por escrito.
  - b) **Rescisão unilateral – Aluno(a).** Caso o(a) Aluno(a) queira rescindir este Termo, este deverá estar adimplente com as mensalidades e comunicar expressamente à equipe Keisei através do Formulário de Cancelamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima cobrança de mensalidade para que não seja gerada a cobrança de mensalidade subsequente. Caso o prazo mínimo não seja observado, será cobrada a mensalidade subsequente. Em hipótese alguma, os valores já pagos serão devolvidos, ainda que o cancelamento seja realizado após a quitação da mensalidade corrente.
  - c) **Rescisão por descumprimento contratual e/ou inadimplemento – Keisei.** Em caso de descumprimento por parte do(a) Aluno(a) das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo ou das demais normas, regulamentos e políticas da Keisei, devidamente disponibilizadas [em seu site](#), ou em hipótese de inadimplemento das obrigações financeiras por parte do(a) Aluno(a), a



Keisei se reserva o direito de rescindir este Termo, notificando o(a) Aluno(a) por escrito sobre a violação identificada. A rescisão será efetivada após o prazo estipulado na notificação ou caso o(a) Aluno(a) não promova as devidas correções ou regularizações no prazo estipulado. Em tal hipótese, a Keisei não será responsável por quaisquer prejuízos ou danos decorrentes da rescisão, e o(a) Aluno(a) permanecerá obrigado(a) ao pagamento das obrigações financeiras vencidas até a data da rescisão.

- d) **Rescisão por mudanças nas circunstâncias.** Caso a execução deste Termo seja impossibilitada, restrita ou afetada devido a eventos de força maior e/ou caso fortuito, a Keisei se reserva o direito de resolver este Termo, sem qualquer responsabilidade por perdas ou danos resultantes de tal resolução e sem prejuízo do direito de receber o pagamento do(a) Aluno(a) as obrigações financeiras vencidas até a data da rescisão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. **Novação.** A tolerância das Partes quanto a qualquer violação a dispositivos deste Termo será sempre entendida como mera liberalidade, não constituindo novação e não gerando, portanto, qualquer direito oponível pela outra Parte, nem a perda da prerrogativa de cada uma das Partes de exigir o pleno cumprimento das obrigações da outra Parte e a reparação de qualquer dano por esta causado.
- 10.2. **Acordo integral.** Este Termo constitui o entendimento integral entre as Partes com relação ao seu objeto e substitui quaisquer outros acordos anteriores.
- 10.3. **Efeito vinculativo.** Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e será cumprido integralmente pelas Partes.
- 10.4. **Execução Específica.** As Partes concordam e reconhecem que qualquer indenização por perdas e danos não isenta a Parte Indenizadora da aplicação das demais penalidades previstas no presente Termo.
- 10.5. **Legislação Aplicável; resolução de litígios.** Este Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 10.6. **Foro.** As Partes elegem o Foro da Comarca de Jundiaí, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões porventura oriundas do presente Termo.

E estando de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, o(a) Aluno(a) assina este Termo.

Jundiaí, \_\_\_\_\_.

**ALUNO(A)**